



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2025 - PROCESSO Nº 146/2025

Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna público – recebimento de propostas entre 8h e 14h do dia 23/05/2025 pelo portal.licitanet.com.br. Objeto: serviços de engenharia para implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, para fornecimento de 6.000 kWh/mês, 72.000 kWh/ano, bem como, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico gratuito por 1 ano. O TERMO DE AVISO DE DISPENSA em inteiro teor no PNCP. Posteriores avisos e resultados estarão à disposição no site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733.

Além Paraíba, 09 de maio de 2025.

ASS ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA, Agente de Contratação.

AVISO - PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90004/2025 – UG 90059
PROCESSO 0002713-24.2025.4.06.8000**

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 13h30min do dia 30/05/2025 realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reparos e reconfiguração do layout do espaço destinado à Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - “Licitações e Compras da SJMG/TRF6” - “Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022” e “www.gov.br/compras/pt-br/”, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@trf6.jus.br

Belo Horizonte, 09 de maio de 2025

Júlio Augusto Resende Prado
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
MASTER TRUCAR BENEFÍCIOS E SOCORRO MUTUO
CNPJ Nº 32.015.085/0001-78**

Na condição de Presidente da MASTER TRUCAR BENEFÍCIOS E SOCORRO MUTUO, com fulcro no seu Estatuto, venho pela presente convocar os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na **Rua João Pinheiro, nº 388, Centro, Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-054, no dia 19 de maio de 2025, às 09:00 horas em 1ª convocação**, ou às 09:30 horas em 2ª convocação, independentemente do número de associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (I) Aprovação das contas do ano de 2024, (II) Deliberação sobre a Lei Complementar, 213/2025, (III) Alteração do Estatuto Social, (IV) Renúncia e eleição de membro da Diretoria Executiva.

Sete Lagoas/MG, 09 de maio de 2025.

FERNANDA EDWIGES DA SILVA MARTINS
Presidente

ÁGUA MINERAL VIVA LTDA - CNPJ: 21.341.540/0001-09 - NIRE: 3120023636-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Srs. sócios da ÁGUA MINERAL VIVA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.341.540/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31200236364, com sede na Fazenda Bela Vista, s/n, Barragem Benfica, Zona Rural, cidade de Itaúna, estado de Minas Gerais, CEP 35680-970 (“Sociedade”), convocados a se reunirem em Reunião de Sócios (“Reunião”) a ser realizada SEMIPRESENCIALMENTE, na sede da Sociedade, com participação remota através de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, em 20 de maio de 2025, às 13:30 horas, em primeira convocação, ou, em segunda convocação, em 20 de maio de 2025, às 14:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Modificação e reforma integral do contrato social da Sociedade com modificação das cláusulas nona, décima, décima primeira, décima segunda, décima sexta e inclusão de regras para operação de quotas; e (ii) Consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as modificações deliberadas. Os sócios receberão o link de acesso à referida plataforma, para participar e votar à distância, em até 02 (dois) dias antes da realização da Reunião, por e-mail ou mensagem de texto para telefone celular que estiverem cadastrados na Sociedade. Neste caso, para que o voto seja considerado válido, bastará que seja proferido durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat, sem necessidade de confirmação por escrito. Para participar da Reunião, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador nos termos do art. 1.074, §1º, da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), que seja sócio da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Nos termos do art. 1.152, §3º, do Código Civil, este edital de convocação será publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação editado no local da sede da Sociedade.

Itaúna/MG, 10 de maio de 2025. Água Mineral Viva Ltda.

p. Aguiinaldo Gomes dos Santos - Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 028/2025, PROCESSO 047/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de painéis, divisórias e correlatos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 22/05/2025 às 13:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 22/05/2025 às 13:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), através do e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2739, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 12/05/2025. ID LICITAR 62675.

Itabira, 09 de maio de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

ITENS COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006, COM APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL E DO DECRETO MUNICIPAL 2920/2022

PROCESSO Nº 048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 029/2025, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇOS, por item, para eventual fornecimento de lanche, refrigerante, refeição self service, marmix, Buffet, Coffee Break, coquetel, café completo, gelo em escamas e água mineral, destinado a atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Itabira/MG. A data limite para acolhimento e abertura das propostas, e início da disputa do pregão será dia 26/05/2025 às 09h. O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h às 17h.

Itabira, 09 de maio de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG

O município de Ubá comunica a realização Pregão Eletrônico nº. 029/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado, destinada ao fornecimento do software AutoCAD, em sua versão mais recente, com o objetivo de viabilizar sua utilização em projetos de engenharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 23 de maio de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br



**ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205**

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE RAÇÃO ANIMAL E FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE MINAS GERAIS - SINTRARAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Ração Animal e Fabricação de Alimentos para Animais de Minas Gerais - SINTRARAÇÕES, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.940.401/0001-39, com sede na Rua Domingos Pinto, nº 68, sala B, Vila Jessé, Três Corações/MG, CEP: 37.410-340, representante da categoria profissional dos trabalhadores na indústria de ração animal e fabricação de alimentos para animais, com base de representação territorial nos municípios de Andrelândia, Bom Sucesso, Campo Belo, Carvalhos, Caxambu, Delfim Moreira, Ibertioga, Nazareno, Passa Tempo, Passa Vinte, Perdões, Piracema, Piranguinho, Prados, Ritópolis, Santa Rita de Jacutinga, Santo Antônio do Amparo, São João Del Rei, São Vicente de Minas, Serrania, Soledade de Minas, Tiradentes e Três Corações, todos no Estado de Minas Gerais, vêm através de seu Subscritor, nos termos do art. 4º, inciso I, da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR os membros da categoria profissional dos trabalhadores na indústria de ração animal e fabricação de alimentos para animais que exercem suas funções nos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Alagoa, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andrelândia, Antônio Carlos, Araçá, Aracitaba, Arantina, Araújo, Areado, Argirita, Aricanduva, Arinos, Barão do Monte Alto, Barroso, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cajuri, Campo Belo, Campos Altos, Cana Verde, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Carbonita, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Catas Altas da Noruega, Catas Altas, Caxambu, Cedro do Abaeté, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Consolação, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego Fundo, Couto de Magalhães de Minas, Cristiano Otoni, Cristina, Cruclândia, Delfim Moreira, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dom Bosco, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Douradoquara, Entre Rios de Minas, Estrela Dalva, Estrela do Sul, Ewbank da Câmara, Felício dos Santos, Fernandes Tourinho, Formoso, Goiânia, Gonçalves, Grupiara, Guarani, Guarará, Iapu, Ibertioga, Ibituruna, Igaratinga, Ijaci, Indianópolis, Ingai, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Japaraíba, Jeceaba, Jesuânia, Lagoa Dourada, Lamim, Laranjal, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Maripá de Minas, Marmelópolis, Minas Novas, Minduri, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nazareno, Nova Ponte, Novo Cruzeiro, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Oratórios, Paineiras, Paiva, Palma, Papagaios, Passa Tempo, Passa Vinte, Pedra do Indaiá, Pedralva, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdigo, Perdizes, Piedade do Rio Grande, Piedade Dos Gerais, Piracema, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Planura, Prados, Pratinha, Quartel Geral, Queluzito, Recreio, Resende Costa, Ressaquinha, Riachinho, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Novo, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Romaria, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Juliana, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Rio Preto, São João Del Rei, São João Nepomuceno, São José do Alegre, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Senador Cortes, Senador Modestino Gonçalves, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serrania, Serranos, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tapira, Tiradentes, Três Corações, Tupaciguara, Turmalina, Uruana de Minas, Uruçuaia, Veredinha, Viçosa, Vieiras, Virgínia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande e Wenceslau Braz, todos no Estado de Minas Gerais, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se no dia 02 de junho de 2025 em sua sede social sito à Rua Domingos Pinto, nº 68, sala B, Vila Jessé, Três Corações/MG, às 13h em primeira convocação com o quórum de 2/3 (dois terços) de seus membros associados e/ou às 13h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes e votos favoráveis de pelo menos 50% dos participantes, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação acerca da alteração estatutária de extensão da base intermunicipal para representar a categoria profissional dos trabalhadores na indústria de ração animal e fabricação de alimentos para animais nos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Alagoa, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andrelândia, Antônio Carlos, Araçá, Aracitaba, Arantina, Araújo, Areado, Argirita, Aricanduva, Arinos, Barão do Monte Alto, Barroso, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cajuri, Campo Belo, Campos Altos, Cana Verde, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Carbonita, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Catas Altas da Noruega, Catas Altas, Caxambu, Cedro do Abaeté, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Consolação, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego Fundo, Couto de Magalhães de Minas, Cristiano Otoni, Cristina, Cruclândia, Delfim Moreira, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dom Bosco, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Douradoquara, Entre Rios de Minas, Estrela Dalva, Estrela do Sul, Ewbank da Câmara, Felício dos Santos, Fernandes Tourinho, Formoso, Goiânia, Gonçalves, Grupiara, Guarani, Guarará, Iapu, Ibertioga, Ibituruna, Igaratinga, Ijaci, Indianópolis, Ingai, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Japaraíba, Jeceaba, Jesuânia, Lagoa Dourada, Lamim, Laranjal, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Maripá de Minas, Marmelópolis, Minas Novas, Minduri, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nazareno, Nova Ponte, Novo Cruzeiro, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Oratórios, Paineiras, Paiva, Palma, Papagaios, Passa Tempo, Passa Vinte, Pedra do Indaiá, Pedralva, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdigo, Perdizes, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Piracema, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Planura, Prados, Pratinha, Quartel Geral, Queluzito, Recreio, Resende Costa, Ressaquinha, Riachinho, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Novo, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Romaria, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Juliana, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Rio Preto, São João Del Rei, São João Nepomuceno, São José do Alegre, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Senador Cortes, Senador Modestino Gonçalves, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serrania, Serranos, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tapira, Tirapira, Tiradentes, Três Corações, Tupaciguara, Turmalina, Uruana de Minas, Uruçuaia, Veredinha, Viçosa, Vieiras, Virgínia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande e Wenceslau Braz todos no Estado de Minas Gerais; 3. Adequação das disposições ao Estatuto Social. Três Corações/MG, 09/05/2025. José Carlos Borges - Presidente - CPF nº 413.***.***-34.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTARES DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Alimentares de Três Corações e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.899.176/0001-76, com sede na Rua Domingos Pinto, nº 68, sala A, Vila Jessé, Três Corações/MG, CEP: 37.410-340, representante da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de produtos alimentares, conforme quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - 1º GRUPO - TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO, a saber: 01 - Trabalhadores na indústria do trigo, milho, soja e mandioca; 02 - Trabalhadores na indústria do açúcar em geral; 03 - Trabalhadores na indústria de farinha e seus derivados; 04 - Trabalhadores na indústria do arroz, feijão, aveia, centeio, cevada, batata; 05 - Trabalhadores na indústria de torrefação, moagem e beneficiamento do café; 06 - Trabalhadores na indústria de café solúvel; 07 - Trabalhadores na indústria em geral de beneficiamento, acondicionamento e embalagem de produtos de origem vegetal; 08 - Trabalhadores na indústria de preparação e refinação do sal; 09 - Trabalhadores na indústria e de derivados do beneficiamento do cacau, achocolatados, bombons, chocolates e pastas; 10 - Trabalhadores na indústria de balas, caramelos, pastilhas, drops e gomas de mascar; 11 - Trabalhadores na indústria de panificação e confeitaria; 12 - Trabalhadores na indústria de massas alimentícias, macarrão, bolos, biscoitos, tortas, casquinhas para sorvete; 13 - Trabalhadores na indústria de fabricação e preparação de raviolis, lasanhas, capeletes, pizzas, salgadinhos em geral, sopas em pó e líquida; 14 - Trabalhadores na indústria de pós para pudim, gelatina, bolo, refresco e sorvete; 15 - Trabalhadores na indústria de especiarias, condimentos, azeite, óleos vegetais alimentícios, gorduras, gorduras compostas para alimentação e vinagres; 16 - Trabalhadores na indústria de fermentos e leveduras; 17 - Trabalhadores na indústria de farinhas, pós de origem vegetal e animal para alimentação; 18 - Trabalhadores na indústria do leite; 19 - Trabalhadores na indústria de conservas e doces; 20 - Trabalhadores na indústria de abate, frigorificação e preparação de carnes bovina, suína, equina, aves e pequenos animais, conservas de carne e subprodutos; 21 - Trabalhadores na indústria do pescado, preparação, frigorificação e conserva; 22 - Trabalhadores na indústria de congelados, supercongelados, polpas, concentrados e liofilizados; 23 - Trabalhadores na indústria do frio; 24 - Trabalhadores do fumo; 25 - Trabalhadores na indústria de imunização, tratamento, embalagem e industrialização de frutas; 26 - Trabalhadores na indústria de refrigerantes, sucos, refrescos, xaropes, cervejas, vinhos, aguardentes, licores, gasificação e engarrafamento de águas minerais e outras bebidas; 27 - Trabalhadores na indústria de rações balanceadas e demais alimentos preparados para animais; 28 - Trabalhadores na indústria de alimentos dietéticos; 29 - Trabalhadores na indústria de laticínios e produtos derivados; EXCETO a Categoria Profissional dos trabalhadores na indústria de ração animal e fabricação de alimentos para animais nos municípios de Andrelândia, Bom Sucesso, Campo Belo, Caxambu, Nazareno, Passa Tempo, Perdões, Santo Antônio do Amparo, São João Del Rei, São Vicente de Minas, Serrania, Soledade de Minas e Três Corações, com base de representação territorial nos municípios de Alagoa, Andrelândia, Arantina, Areado, Barroso, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Carandaí, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Caxambu, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Consolação, Coronel Xavier Chaves, Cristina, Delfim Moreira, Desterro de Entre Rios, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Gonçalves, Ibertioga, Ibituruna, Ijaci, Ingai, Itumirim, Itutinga, Jesuânia, Lagoa Dourada, Liberdade, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Nazareno, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Tempo, Passa Vinte, Pedralva, Perdões, Piedade do Rio Grande, Piracema, Piranguçu, Piranguinho, Prados, Resende Costa, Ribeirão Vermelho, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Bento Abade, São Francisco de Paula, São João Del Rei, São José do Alegre, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Seritinga, Serrania, Serranos, Soledade de Minas, Tiradentes, Três Corações, Virgínia e Wenceslau Braz, todos no Estado de Minas Gerais, vêm através de seu Subscritor, nos termos do art. 4º, inciso I, da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR os membros da categoria profissional de sua representação conforme disposto acima que exercem suas funções nos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Alagoa, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andrelândia, Antônio Carlos, Araçá, Aracitaba, Arantina, Arantina, Araújo, Argirita, Aricanduva, Arinos, Barão do Monte Alto, Barroso, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cajuri, Campo Belo, Campos Altos, Cana Verde, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Carbonita, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Catas Altas da Noruega, Catas Altas, Caxambu, Cedro do Abaeté, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Consolação, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristina, Córrego Danta, Córrego Fundo, Couto de Magalhães de Minas, Cristiano Otoni, Cruclândia, Delfim Moreira, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dom Bosco, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Douradoquara, Entre Rios de Minas, Estrela Dalva, Estrela do Sul, Ewbank da Câmara, Felício dos Santos, Fernandes Tourinho, Formoso, Goiânia, Gonçalves, Grupiara, Guarani, Guarará, Iapu, Ibertioga, Ibituruna, Igaratinga, Ijaci, Indianópolis, Ingai, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Japaraíba, Jeceaba, Jesuânia, Lagoa Dourada, Lamim, Laranjal, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Maripá de Minas, Marmelópolis, Minas Novas, Minduri, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nazareno, Nova Ponte, Novo Cruzeiro, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Oratórios, Paineiras, Paiva, Palma, Papagaios, Passa Tempo, Passa Vinte, Pedra do Indaiá, Pedralva, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdigo, Perdizes, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Piracema, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Planura, Prados, Pratinha, Quartel Geral, Queluzito, Recreio, Resende Costa, Ressaquinha, Riachinho, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Novo, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Romaria, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Juliana, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Rio Preto, São João Del Rei, São João Nepomuceno, São José do Alegre, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Senador Cortes, Senador Modestino Gonçalves, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serrania, Serranos, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tapira, Tapira, Tiradentes, Três Corações, Tupaciguara, Turmalina, Uruana de Minas, Uruçuaia, Veredinha, Viçosa, Vieiras, Virgínia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande e Wenceslau Braz todos no Estado de Minas Gerais, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se no dia 02 de junho de 2025 em sua sede social sito à Rua Domingos Pinto, nº 68, sala A, Vila Jessé, Três Corações/MG, às 09h em primeira convocação com o quórum de 2/3 (dois terços) de seus membros associados e/ou às 09h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes e votos favoráveis de pelo menos 50% dos participantes, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação acerca da exclusão da representação da categoria profissional dos trabalhadores na indústria de ração animal e fabricação de alimentos para animais, haja vista a exceção parcial de representação disposta na carta sindical; 2. Discussão e deliberação acerca da Alteração Estatutária de extensão da base intermunicipal para representar os trabalhadores da categoria profissional nos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Alagoa, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andrelândia, Antônio Carlos, Araçá, Aracitaba, Arantina, Araújo, Areado, Argirita, Aricanduva, Arinos, Barão do Monte Alto, Barroso, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cajuri, Campo Belo, Campos Altos, Cana Verde, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Carbonita, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Catas Altas da Noruega, Catas Altas, Caxambu, Cedro do Abaeté, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Consolação, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristina, Córrego Danta, Córrego Fundo, Couto de Magalhães de Minas, Cristiano Otoni, Cruclândia, Delfim Moreira, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dom Bosco, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Douradoquara, Entre Rios de Minas, Estrela Dalva, Estrela do Sul, Ewbank da Câmara, Felício dos Santos, Fernandes Tourinho, Formoso, Goiânia, Gonçalves, Grupiara, Guarani, Guarará, Iapu, Ibertioga, Ibituruna, Igaratinga, Ijaci, Indianópolis, Ingai, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Japaraíba, Jeceaba, Jesuânia, Lagoa Dourada, Lamim, Laranjal, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Maripá de Minas, Marmelópolis, Minas Novas, Minduri, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nazareno, Nova Ponte, Novo Cruzeiro, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Oratórios, Paineiras, Paiva, Palma, Papagaios, Passa Tempo, Passa Vinte, Pedra do Indaiá, Pedralva, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdigo, Perdizes, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Piracema, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Planura, Prados, Pratinha, Quartel Geral, Queluzito, Recreio, Resende Costa, Ressaquinha, Riachinho, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Novo, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Romaria, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Juliana, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Rio Preto, São João Del Rei, São João Nepomuceno, São José do Alegre, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Senador Cortes, Senador Modestino Gonçalves, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serrania, Serranos, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tapira, Tapira, Tiradentes, Três Corações, Tupaciguara, Turmalina, Uruana de Minas, Uruçuaia, Veredinha, Viçosa, Vieiras, Virgínia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande e Wenceslau Braz todos no Estado de Minas Gerais; 3. Adequação das disposições ao Estatuto Social. Três Corações/MG, 09/05/2025. Rogério Prado Ribeiro - Presidente - CPF nº 442.***.***-06.